

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do PCP recebeu, do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Algarve (STIHTRSA), um documento criticando a atuação, no Algarve, da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

Mais concretamente, afirma o STIHTRSA que *«não obstante o reconhecimento de que a ACT tem também sofrido as nefastas consequências do desinvestimento nas estruturas da administração pública, não pode, contudo, este Sindicato ficar sem nada fazer quando a realidade regional [algarvia] demonstra, da parte das unidades locais da ACT, uma total falta de compromisso com aquela que parece ser a sua primordial função»*, elencando um conjunto de situações a que ACT não deu *«resposta cabal às denúncias feitas por este sindicato»*.

Conclui o STIHTRSA que não pretende desvalorizar a importância da ACT, mas antes *«reclamar a sua valorização, através do cumprimento dos seus desígnios e daquela que é a sua função primordial»*.

Sobre a carência de recursos humanos nas Unidades Locais de Faro e de Portimão da ACT, o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo em janeiro de 2016 (pergunta n.º 302/XIII/1ª - Insuficientes recursos humanos na Unidade Local de Portimão da ACT) e em junho de 2017 (pergunta n.º 4534/XIII/2ª - Reforço dos meios humanos na Unidade Local de Faro da ACT).

Em resposta à primeira pergunta do PCP, o Governo informou pretender dar início, ainda em 2016, a um procedimento concursal visando o reforço do quadro inspetivo da ACT, mas, em relação à segunda pergunta, endereçada um ano e meio depois, nem sequer se dignou responder, revelando um enfraquecimento do compromisso de dotar a ACT de meios humanos adequados ao cabal cumprimento da sua missão.

A denúncia agora realizada pelo STIHTRSA vem confirmar a necessidade de reforçar os meios humanos das Unidades Locais de Faro e de Portimão da ACT e garantir a sua célere intervenção em defesa dos direitos dos trabalhadores.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Quando tenciona o Governo proceder ao reforço dos meios humanos das Unidades Locais de Faro e de Portimão da ACT? Quantos profissionais serão contratados para cada unidade local? Em que categorias?
2. Que medidas serão adotadas para garantir a célere intervenção da ACT em defesa dos direitos dos trabalhadores?

Palácio de São Bento, 7 de maio de 2019

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)